



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Nº 10/2025**

*Altera a natureza da Comissão Especial de Inteligência Artificial e Inovação,
conferindo-lhe caráter permanente.*

A Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, no exercício de suas atribuições conforme o Estatuto e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Inteligência Artificial e Inovação passa a integrar, em caráter permanente, o quadro de Comissões do Instituto dos Advogados Brasileiros.

Art. 2º A Dra. Ana Amélia Menna B. de Castro Ferreira será reconduzida para a presidência da Comissão.

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação (T.I.) deverá proceder ao registro da alteração no site institucional e no sistema GERPRO e nos respectivos canais de comunicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao Diretor Coordenador das Comissões e à Presidente reconduzida.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2025.

Rita Cortez

Presidente Nacional do IAB